

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

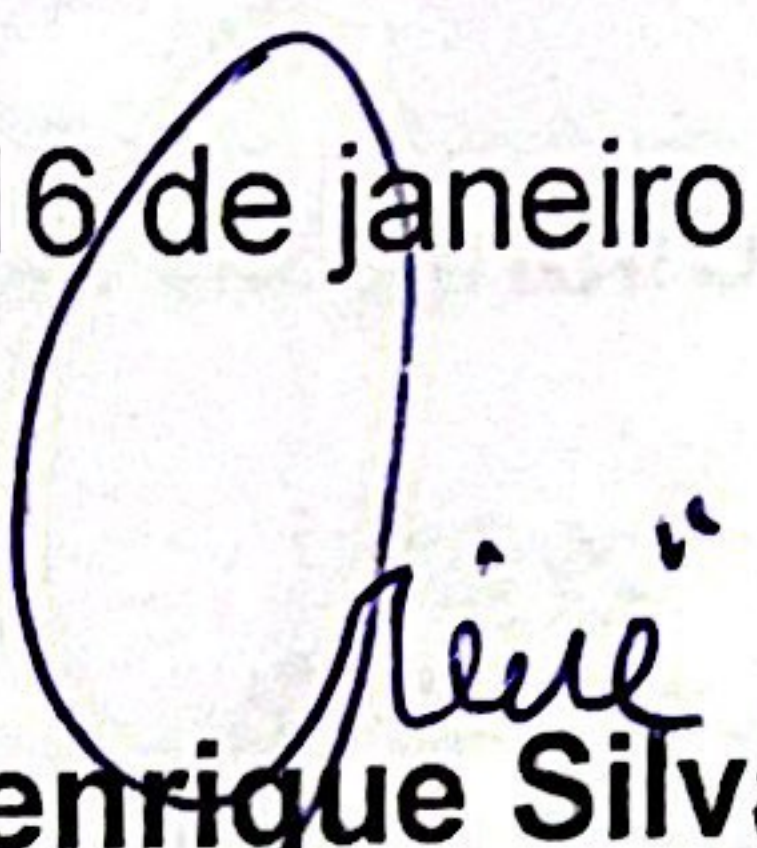
Pelo instrumento de Cessão de Servidor Público, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PASSOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.745/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diego Rodrigo de Oliveira** e o **Consórcio AMEG – Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande**, consórcio público constituído nos termos da Lei 11.107/2005, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, neste ato representado por seu Vice Presidente Sr. Rafael Henrique Silva Freire, altera-se a cláusula quarta, nos termos seguintes:

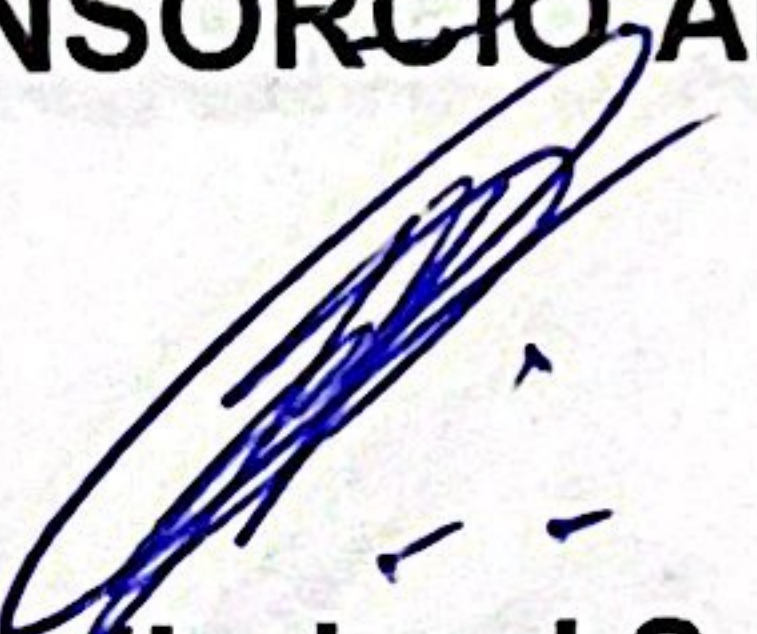
CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A presente cessão tem prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a contar da data de assinatura deste.

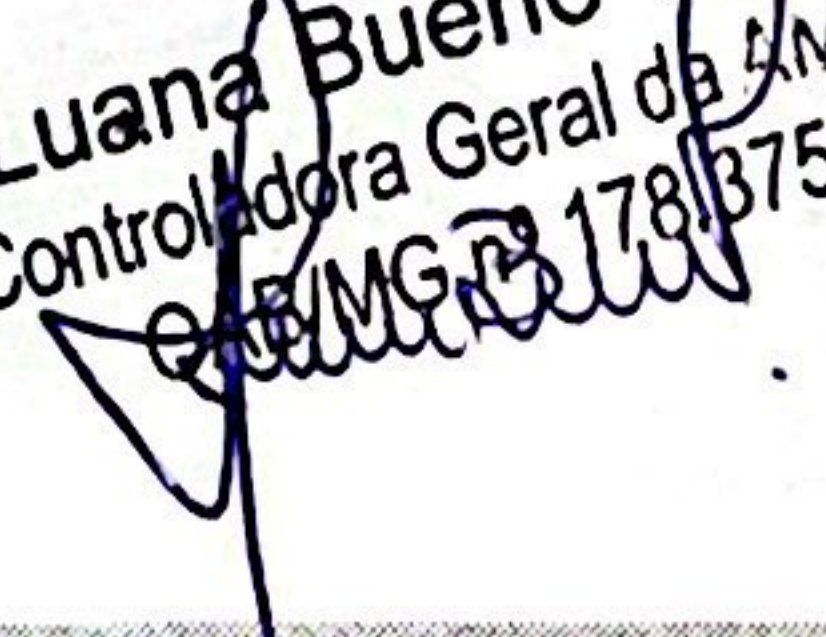
E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Aditivo ao Termo de Cessão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com o servidor cedido, para todos os efeitos legais.

Passos, 16 de janeiro de 2023.


Rafael Henrique Silva Freire
CONSÓRCIO AMEG


Claudio Leal Soares
Servidor cedido


Diego Rodrigo de Oliveira
MUNICÍPIO DE PASSOS


Luana Bueno Vieira
Controladora Geral da AMEG
CPF: 178.137.375

Alpinópolis | Capetinga | Capitólio | Carmo do Rio Claro | Cássia | Claraval | Delfinópolis | Doloresópolis | Fortaleza de Minas
Guapé | Ibiraci | Itaú de Minas | Passos | Pimenta | Piumhi | Pratápolis | São João Batista do Glória | São José da Barra
São Roque de Minas | São Sebastião do Paraíso | São Tomás de Aquino | Vargem Bonita

Sede: Rua Benedita da Silveira Maia, 144 – Jd. Pinheiros - Telefax (35) 3521-9544 – CEP: 37903-660 – Passos – MG
CNPJ 35.617.360/0001-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Site: www.ameg.org.br - E-mail: ameg@ameg.org.br

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

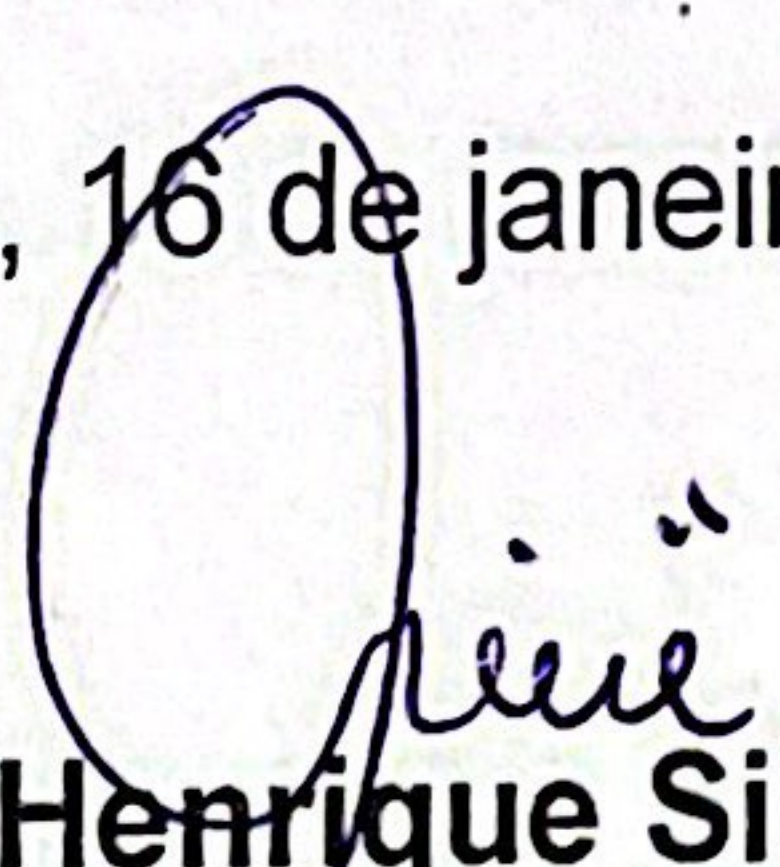
Pelo instrumento de Cessão de Servidor Público, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PASSOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.745/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diego Rodrigo de Oliveira** e o **Consórcio AMEG – Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande**, consórcio público constituído nos termos da Lei 11.107/2005, inscrita no CNPJ sob o nº. 35. 617. 360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, neste ato representado por seu Vice Presidente Sr. Rafael Henrique Silva Freire, altera-se a cláusula quarta, nos termos seguintes:

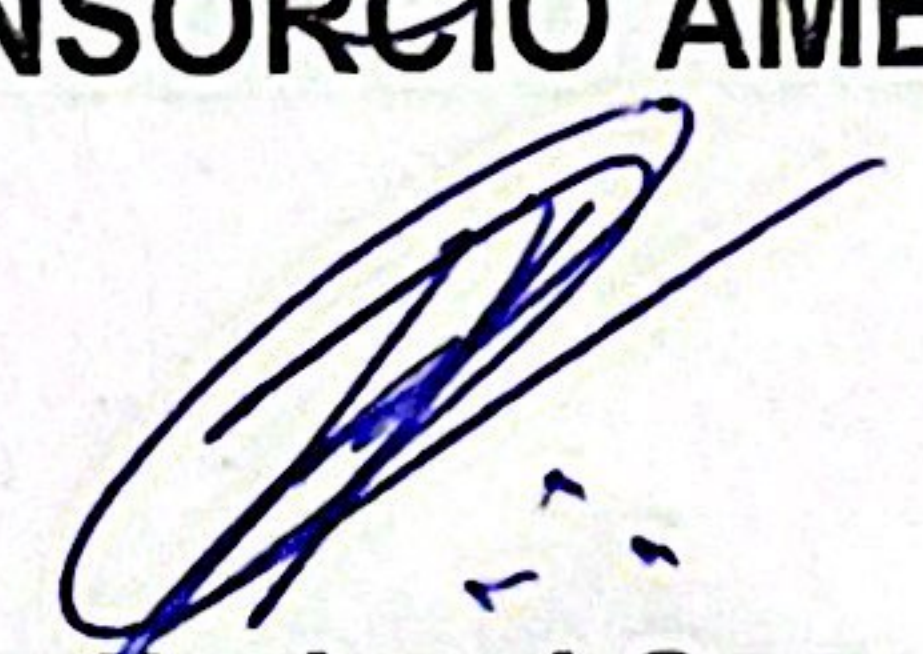
CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A presente cessão tem prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a contar da data de assinatura deste.

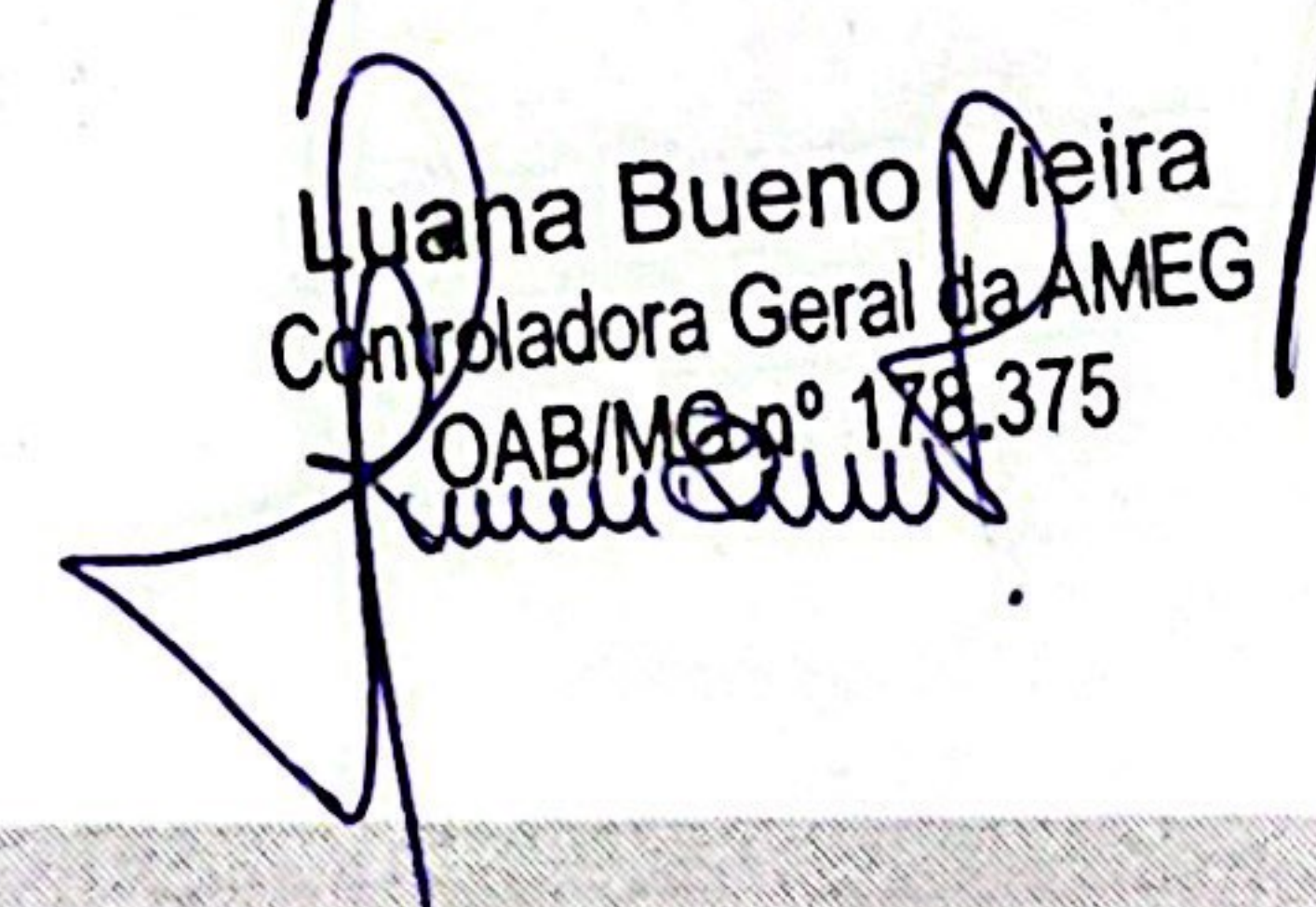
E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Aditivo ao Termo de Cessão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com o servidor cedido, para todos os efeitos legais.

Passos, 16 de janeiro de 2023.


Rafael Henrique Silva Freire
CONSÓRCIO AMEG


Claudio Leal Soares
Servidor cedido


Diego Rodrigo de Oliveira
MUNICÍPIO DE PASSOS


Luana Bueno Vieira
Controladora Geral da AMEG
OAB/MG nº 178.375

Alpinópolis | Capetinga | Capitólio | Carmo do Rio Claro | Cássia | Claraval | Delfinópolis | Dorésópolis | Fortaleza de Minas
Guapé | Ibiraci | Itaú de Minas | Passos | Pimenta | Piumhi | Pratápolis | São João Batista do Glória | São José da Barra
São Roque de Minas | São Sebastião do Paraíso | São Tomás de Aquino | Vargem Bonita

Sede: Rua Benedita da Silveira Maia, 144 – Jd. Pinheiros - Telefax (35) 3521-9544 – CEP: 37903-660 – Passos – MG
CNPJ 35.617.360/0001-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Site: www.ameg.org.br - E-mail: ameg@ameg.org.br